



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 375/2024**

Processo Número: **13474/2024** | Data do Protocolo: 24/05/2024 17:26:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340039003100320038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina “Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa” o dispositivo localizado no km 414,750 da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, em Assis.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa” o dispositivo localizado no km 414,750 da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, em Assis.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Maria Angélica de Souza Dias nasceu em 06 de maio de 1923 na cidade São Paulo, caçula de uma família de 11 filhos, filha de José Cândido de Souza Dias e Maria Angélica Ferreira da Rosa e Souza. Fez seus estudos no Colégio Nossa Senhora do Patrocínio em Itu, Colégio Sion e Collegio Stafford ambos na cidade de São Paulo. Fez curso de Formação Familiar do Centro de Estudos e Ação Social quando adquiriu seus conhecimentos sociais.

Casou-se em 19 de setembro de 1945 com Renato de Rezende Barbosa, passando a assinar o nome de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa. De seu casamento nasceram três filhos: Renato, Eugênio, Roberto, José Eugênio. Possui nove netos e sete bisnetos.

Depois de seu casamento mudou-se para a Fazenda Nova América em Tarumã onde iniciou seus projetos de ações sociais. Foi incentivadora e promotora de eventos culturais na Fazenda Nova América como bailes, desfiles de moda, festas juninas, cinema, torneio de futebol. Promoveu a criação do Grupo Escolar para atender as crianças que moravam nas colônias, assim como, para alfabetização de adultos.

Faleceu em 20 de setembro de 2017, na cidade de São Paulo, sendo sepultada na cidade de Assis em 21/09/17.

Portanto, por a denominada preencher a todos os requisitos e, demonstrado toda relevância dos atos feitos pela mesma, solicito aos demais pares para que aprovem esse Projeto de Lei tão essencial para a região do município, a fim de preservar toda a memória da Sra. Maria Angélica de Souza Dias.

**Mauro Bragato - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 24/05/2024 17:17

Checksum: **81788CA23E07B13E8A1DE41135CBD78D0A4D0697658011CAA7309B5D195A2EAE**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**\*\* MARIA ANGELICA DIAS DE REZENDE BARBOSA \*\***

MATRÍCULA:

**\*\* 115303 01 55 2017 4 00077 162 0045767-90 \*\***

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

FEMININO BRANCA VIÚVA - 94 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR  
SÃO PAULO-SP RG 9829696 SSP/SP NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE CANDIDO DE SOUZA e MARIA ANGELICA FERREIRA DA ROSA E SOUZA \*\*\*  
RESIDENTE À RUA ESCÓCIA, N° 217, 12° ANDAR, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO  
VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 13:10 20 09 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SIRIO LIBANÊS, A RUA DONA ADMA JAFET, 91, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

EMBOLIA PULMONAR, INFECÇÃO PULMONAR, DOENÇA DE ALZHEIMER \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE  
O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal da Saudade, Assis - SP EDGAR VIDIGAL DE ANDRADE REIS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Pedro Paulo Marino Rodrigues Ayres , CRM N° 135145

OBSERVAÇÕES

Ato registrado no livro C-0077, às folhas 162, sob o n° 45767, EM VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (20/09/2017), conforme D.O. N° 261571397. A falecida era viúva do Sr. Renato de Rezende Barbosa, cujo casamento foi realizado no 20° Subdistrito Jardim America, nesta Capital, livro B-17, às fls. 409, sob. n° 3487. Deixou os seguintes filhos maiores de idade: Renato Eugenio, Roberto e José Eugenio. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Não eleitora. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. \*\*\*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34° SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR - SP  
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial  
Rua Frei Caneca n° 371 São Paulo,  
Fone/Fax: (11) 3171-1433/3171-1074

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 20 de setembro de 2017

RICARDO ITO  
Escrivente Autorizado

PRIMEIRA CERTIDÃO  
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

11530-3-AA 000098126

11530-3-092001-101000-0817

0078AB0210484

11530-3-092001-101000-0817

34° C. César

RICARDO ITO  
Escrivente Autorizado

10 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Assis, 22/09/2017, às 3,44

Autentico a presente copia xerografica extraida nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003300350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**3/10** OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO/SP  
 RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-501 - FONE: (11) 3155-1431 / 3171-1432 - E-MAIL: 3ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RICARDO ITO, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Teste São Paulo, 20 de setembro de 2017.  
 da verdade. Cód.: 2000253916315100212912

ADOLFO JOSE BASTOS DA SILVA - Oficial  
 Válido somente com selo de autenticidade. (Btd 1: Total R\$ 6,00)  
 Selo(s): 1 Ato: 1028AA-795666

Robson Mano Gomes Lou  
 Escrevente Autorizado



ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 05: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1987)	Ano do Registro
ee (1)	Tipo de livro, sendo: 4: Livro C (Óbito) 5: Livro D (Registro de Nascimento) 6: Livro E (Registro de Casamento) 7: Livro F (Registro de Arrecadação de Custas) 8: Livro G (Registro de Interdição) 9: Livro H (Registro de Tutela) 0: Livro I (Registro de Adoção) 1: Livro J (Registro de Reconhecimento de Filiação) 2: Livro K (Registro de Reconhecimento de União Estável) 3: Livro L (Registro de Reconhecimento de Parentesco) 4: Livro M (Registro de Reconhecimento de Estado Civil) 5: Livro N (Registro de Reconhecimento de Estado de Falta de Parentesco) 6: Livro O (Registro de Reconhecimento de Estado de Ausência) 7: Livro P (Registro de Reconhecimento de Estado de Morte) 8: Livro Q (Registro de Reconhecimento de Estado de Inexistência de Pessoa Física) 9: Livro R (Registro de Reconhecimento de Estado de Inexistência de Pessoa Jurídica)
0076A80210488	000030165 1987 1 0003 050 0000533 31
000030165 1987 1 0003 050 0000533 31	aaazabbc ddd e fff ggg hhhhhh ii
aaazabbc ddd e fff ggg hhhhhh ii	DETALHAMENTO
aaazabbc ddd e fff ggg hhhhhh ii	Código Nacional de Serviço
aaazabbc ddd e fff ggg hhhhhh ii	Código do Assento, sendo:
aaazabbc ddd e fff ggg hhhhhh ii	01 - Acervo Próprio
aaazabbc ddd e fff ggg hhhhhh ii	Doutos - Acervos Incorporados

10 TABULETAS DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
 ANO SALESIANO  
 ACREVANTE AUTORIZADO

AUTENTICACAO  
 ASSIS, 22/09/2017 R\$ 3,40  
 Autentico a presente com a reprografia extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 330034003300350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.